



Menu



PORTARIA Nº 080, DE 14 DE JULHO DE 2025

14/07/2025 - Diribas - Edição: 1067

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Concede a progressão funcional a servidora abaixo, conforme o Quadro de Progressão constante do Anexo III da Lei Municipal nº 1.123, de 16 de abril de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 211 do Regimento Interno,

Considerando o cumprimento dos requisitos para progressão funcional, conforme Parecer Técnico da Comissão de Avaliação de Desempenho.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o direito de progressão funcional para classe "D" do quadro de progressão constante do Anexo III da Lei

Municipal nº 1.123/2019, conforme seu respectivo cargo, a produzir efeito financeiro a contar de 1º de julho de 2025.

MATRÍCULA	NOME	DATA DE POSSE	CARGO
201	CAROLINA SILVÉRIA DE SOUZA GONÇALVES ZELESCO	11/06/2018	RECEPCIONISTA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 14 de julho de 2025.

Tânia Maria Ferreira de Souza

Presidente da CMRRP

Publicado por: Josy Paniago
Publicado em:14/07/2025
Edição: 1067



ENDEREÇO



CONTATO

0800-808-1175 / 2020-0150
prefeitura@ribasdoriopardo.ms.gov.br
ouvidoria@ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATENDIMENTO

Seg à Qui: 7h-11h - 13h-17:15h
Sex: 7h-11h - 13h-16h



CNPJ

03.501.541/0001-91
RIBAS DO RIO PARDO - MS

